

ATA, DA ASSEMBLEIA GERAL

Ocorreu nesta sexta no dia vinte e nove do mês de abril de dois mil e dezesseis, com início às 12h20min, na sala de aula do Curso de Licenciatura em Teatro turma 2014 na Instituição Universidade Federal do Amapá, realizou-se uma reunião (convocatória) convocando assim os acadêmicos das turmas 2014 e 2015 do Curso de Licenciatura em Teatro para a realização de uma assembleia geral cujas pautas foram:

- ✓ Leitura e aprovação do Estatuto do Centro Acadêmico;
- ✓ Indicação da Comissão Eleitoral.

A reunião foi presidida pelo acadêmico Frank Duff, tendo como a acadêmica Francimara de Sousa redigindo esta ata. Contou com a participação de 07 (sete) acadêmicos tanto da turma de 2014 quanto de 2015 do curso de Licenciatura em Teatro. Inicialmente, o acadêmico Frank Duff leu o estatuto para os presentes e assim deu-se o início as devidas correções. Houve questionamento por parte do acadêmico Mauro Santos em que discordará o alínea “c” do Artigo 4º de quem está matriculado e não frequenta o curso em ter o direito à voz e voto e representativa em relação ao Centro Acadêmico, reforçado pela acadêmica Dayse Amaral e a acadêmica Débora Bararuá se opôs afirmando que todos os matriculados tem direito mantendo se assim o item como estava no estatuto. Prosseguindo com a leitura do estatuto, houve discussão acerca do Artigo 7º que diz respeito “à organização, ou seja, os órgãos que compõem o Centro Acadêmico de Teatro”, entre os acadêmicos Mauro, Frank e Débora. A acadêmica Débora disse que a diretoria é um dos órgãos do Centro Acadêmico, portanto deve ser alterada a palavra coordenadorias para diretoria e houve a devida alteração. Alteração da alínea “b” do artigo 9º, em vez de 48hs, mudou-se para 24hs. No Artigo 10º, alínea “c” “Qualquer membro do Centro Acadêmico por meio de abaixo assinado, com menos de 20% (vinte por cento) das assinaturas dos membros das coordenadorias”, foi alterado para “Qualquer membro do Centro Acadêmico por meio de ofício direcionado à Diretoria especificando a pauta, data, hora e local.” No Artigo 12º “Eleger e empossar membro da diretoria e conselho fiscal” e na alínea “j” ainda do artigo 12 acrescentou-se: “As decisões serão tomadas por 50% (cinquenta por cento) mais 01(um) dos membros presentes na Assembleia Geral”. No Artigo 14º houve modificação de “A Diretoria, órgão superior do Centro Acadêmico, sendo de sua competência exclusiva responsabilidade a decisão obre todo assunto de ordem econômica ou social de interesse do Centro Acadêmico” para a seguinte modificação “A Diretoria, órgão superior do Centro Acadêmico possui competência exclusiva de decisão sobre todo assunto de ordem administrativa, econômica e social de interesse do Centro Acadêmico, de acordo com a aprovação do conselho fiscal.” No Artigo 24º houve a seguinte modificação: presidente, secretário, 1º suplente e 2º suplente para 1º conselheiro, 2º conselheiro, 3º conselheiro e 01 (um)

suplente. No que se refere ao termo "sem vínculo partidário" que se encontra no Artigo 27º, o acadêmico Mauro questiona este termo, pois o mesmo é filiado a um determinado partido político e assegura que todos podem vir a ser eleitores ou a ocorrer as eleições independente de serem filiados a um partido político e todos presentes concordaram e sendo assim a alteração ocorreu e ficou "São eleitores e podem concorrer às eleições do Centro Acadêmico, todos os membros do Centro Acadêmico, conforme o **Artigo 4º, alínea "b"**. No Artigo 32º foi alterado para "Caso não haja inscrição de nenhuma chapa para concorrer às eleições, a comissão eleitoral poderá convocar uma assembleia geral extraordinária para deliberar uma nova diretoria por indicação ou aclamação", no Artigo 34º "A comissão eleitoral será formada por quaisquer acadêmicos voluntários da UNIFAP, que não integrem nenhuma chapa e que seus nomes deverão ser aprovados em assembleia geral.", e no Artigo 35º "Constitui o patrimônio do Centro Acadêmico os bens móveis e imóveis adquiridos ou que venha adquirir, seja por recursos próprios ou doações". A comissão Pró-Centro Acadêmico agradeceu a presença de todos e às 13:55 treze horas e cinquenta e cinco minutos, deu por encerrada a sessão, da qual para constar, eu, Francimara de Sousa, acadêmica de Licenciatura em Teatro 2014, lavrei a presente ata que após será lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Macapá, 29 de abril de 2016.

NOME	MATRICULA
Francimara de Sousa Queiroz	
Anderson Gley de Costa Fanteja	201512180026
Davre Cristina Amaral Santos	2014.0018.0044
Sandro da Silva Brito	201512180209
Elder Otavio Santos Aguiar	201512180005
Thiago Inoa Melo	201512180234
Debora Natalina Bastos Bararicio	201512180042
Frank Day Jose de Jesus	201412180036
Deiviane do Socorro Martins	201412180043
Mauro Augusto dos Santos	201411790008